



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 834/2011

Altera percentuais de Gratificação por Função da servidora
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

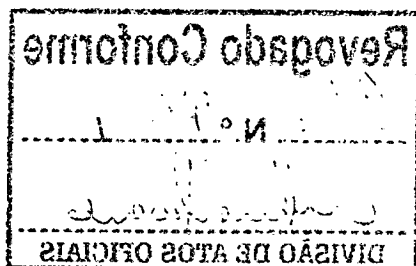
Art. 1º. Alterar o percentual de Gratificação por Função da servidora
estatutária abaixo relacionada, a contar de 01 de março de 2011, com base na Lei
Complementar n.º 245 de 06 de julho de 2010:

Item	Nome	Cargo	Secretaria	GF	Porcentagem
I	Denise Constante da Silva Freitas	Almoxarife	Fundo de Previdência do Município de Umuarama	GF-8	83,01%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Junho / 20 11
DE Nº 9216
UMUARAMA, 30 / 06 / 20 11
O.G.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 912 / 2011
Caféio Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS